



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3417



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.077, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), para a suplementação das dotações do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.097000 - Manutenção do Consórcio Paraná Saúde

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - **303 – 511.....R\$ 78.000,00**

**Total .....R\$ 78.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.058000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000 – 496... R\$ 78.000,00**

**Total ..... R\$ 78.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 14 de dezembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3417



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.078, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional  
suplementar ao orçamento vigente e da  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 801.000,00** (oitocentos e um mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.009000 - Manutenção do Sistema Patrimonial		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 82.....	R\$	1.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.40 - Departamento de Compras e Licitações		
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 173.....	R\$	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 000 – 180 .....	R\$	4.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.10 - Gabinete do Secretário		
2012200122.019000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 183.....	R\$	1.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.10 - Gabinete do Secretário		
1854400132.022000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 206.....	R\$	2.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.10 - Gabinete do Secretário		
1212200072.028000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 103 – 242.....	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 103 – 243 .....	R\$	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 103 – 256.....	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 103 – 258 .....	R\$	40.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil – 104 – 299.....	R\$	19.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 104 – 301 .....	R\$	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 103 – 318.....	R\$	98.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 103 – 321 .....	R\$	33.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 – 352 .....	R\$	35.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 107 – 353 .....	R\$	19.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.10 - Gabinete do Secretário		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3417



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 393 .....	R\$	1.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinculadas (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 303 – 459.....	R\$	272.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 303 – 460 .....	R\$	58.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 578.....	R\$	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 579 .....	R\$	20.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>801.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.009000 - Manutenção do Sistema Patrimonial		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 84.....	R\$	1.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias RPPS, reserva remunerada - 000 – 107.....	R\$	50.000,00
3.1.90.03.00.00.00 - Pensões do RPPS e do militar - 000 – 109.....	R\$	10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.40 - Departamento de Compras e Licitações		
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecn. da informação e comunicação - 000 – 179.....	R\$	5.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.10 - Gabinete do Secretário		
2012200122.019000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - 000 – 185.....	R\$	1.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.10 - Gabinete do Secretário		
1854400132.022000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 209.....	R\$	2.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.10 - Gabinete do Secretário		
1212200072.028000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e restituições - 103 – 250.....	R\$	2.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 103 – 263 .....	R\$	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 103 – 272.....	R\$	70.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado - 103 – 316.....	R\$	31.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - 103 – 324.....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 103 – 333.....	R\$	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 104 – 334.....	R\$	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecn. da informação e comunicação - 103 – 335.....	R\$	15.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 350 .....	R\$	35.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3417



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 107 – 351 .....	R\$	19.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.10 - Gabinete do Secretário		
2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - 000 – 394	R\$	1.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinculadas (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado - 303 – 458	R\$	139.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 303 – 469	R\$	135.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 – Dep. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100112.068000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 556	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 558	R\$	90.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>801.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 14 de dezembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3417



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº304, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Vida de Londrina; veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 12 de dezembro de 2023 e retorno dia 13 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 14 de dezembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3417



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 305, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Donizete Lourenço**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Chopinzinho – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Instituto São Rafael; com veículo da frota 257.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 13 de dezembro de 2023 às 8h e retorno dia 14 de dezembro de 2023, com previsão de chegada à 1h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 14 de dezembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3417



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Guinther Schwanke**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 13 de dezembro de 2023 às 14h e retorno dia 15 de dezembro de 2023, com previsão de chegada à 00h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 14 de dezembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3417



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Estabelece orientações para o cumprimento da jornada de trabalho reduzida, para atendimento de pessoa com deficiência conforme específica e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.504, de 18 de outubro de 2023, que Dispõe sobre acréscimo de dispositivos à Lei nº 617/2007, de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer orientações, no âmbito do Município de Céu Azul, para o cumprimento da jornada de trabalho reduzida em até 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de seus vencimentos, para atendimento de pessoa com deficiência que seja filho(a), pai, mãe, cônjuge, companheiro(a), tutelado(a), curatelado(a), para os quais a sua presença seja indispensável, conforme prevista na Lei nº 2.504/2023, que alterou a Lei nº 617/2007, além da composição e designação da comissão especial prevista no Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta, no mínimo, por 3 (três) servidores públicos, com atribuições de emitir parecer conclusivo de requerimentos para redução de jornada de trabalho, nos termos previstos nos arts. 170-A a 170-J da Lei nº 2.504/2023.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores abaixo descritos, para comporem a Comissão Especial para análise dos requerimentos para redução de jornada de trabalho, conforme "caput" do art. 1º:

I – Silvana Camana – Presidente;

II – Andreia Cristina de Oliveira – Membro;

III – Andreia Strinta dos Santos Elias – Secretária.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 14 de dezembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3417



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 //

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

### 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021 - M.C.A.

**Objeto do Chamamento Público: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 19.140/2017, de 27 de setembro de 2017, do Decreto Federal 21.981/1932, de 19 de outubro de 1932 e das disposições deste Edital**

#### **Justificativa:**

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de leiloeiro oficial para realização de leilões de bens inservíveis para a Administração;

Considerando a previsão do edital no item 1.4, quanto a possibilidade da prorrogação do chamamento público por igual e sucessivo período;

Considerando a necessidade de oportunizar a outras leiloeiros a aderirem ao chamamento para a prestação dos serviços.

Procede-se a seguinte prorrogação:

**Cláusula Primeira:** Promover a prorrogação do chamamento até 31 de agosto de 2024. Ficando aberto para credenciamento de novos interessados.

**Cláusula Segunda:** Ficam convalidados os credenciamento já formalizados, compreendendo os seguintes credenciados:

	Nome do Credenciado	CPF/ CNPJ	Situação
1	Adalberto Scherer Filho	301.894.209-44	Credenciado
2	Elton Luiz Simon	044.016.329-31	Credenciado
3	Marcos Antonio Tulio,	046.021.839-56	Credenciado
4	Jaqueline Sperança Leiloeiro Público Oficial	41.966.688/0001-46	Credenciado
5	Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial	31.443.416/0001-08	Credenciado
6	Pedro Lerner Kronberg Leiloeiro Público Oficial	39.626.355/0001-26	Credenciado
7	Diego Wolf de Oliveira	008.761.599-19	Credenciado
8	Eduardo Schmitz	945.659.100-04	Credenciado
9	Paulo Roberto Nakakogue	041.361.129-98	Credenciado
10	Paulo Setsuo Nakakogue	041.278.549-87	Credenciado
11	Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial	10.722.603/0001-50	Credenciado
12	Ricardo Ferreira Gomes Leiloeiro	41.624.184/0001-48	Credenciado
13	Maria Clarice de Oliveira	813.033.869-68	Credenciado
14	Sidney Belarmino Ferreira Junior	049.611.679-75	Credenciado
15	Antônio Magno Jacob da Rocha	016.585.929-64	Credenciado
16	Daniel Elias Garcia	910.192.149-53	Credenciado
17	Luiz Barbosa de Lima Junior	397.601.709-49	Credenciado
18	Fabio Gonçalves Barbosa	036.503.789-30;	Credenciado
19	André Luiz Wuitschik	028.240.179-29	Credenciado
20	Luciano Marangoni	028.943.219-70	Credenciado
21	Afonso Marangoni	214.675.019-72	Credenciado

**Cláusula Terceira:** Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no edital do chamamento público n.º. 1/2021 - M.C.A..

Céu Azul, 13 de dezembro de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3417

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 4/2019 – Aditivo nº. 8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de quilometragem, conforme tabela abaixo, para atender as demandas da Secretaria da Educação, decorrente da realização dos Jogos Escolares do Paraná Fase Regional entre os dias 05 e 10/05/2023 e no dia 02/05/2023 houve conselho de classe, conforme calendário escolar de 2023;

VIGÊNCIA: 08/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/12/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.999,85 (mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Willian dos Reis



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3417

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 125/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Luiz Camana & Camana Ltda

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de quilometragem para Lote 1 Item 1, passando de 133km/dia para 139km/dia, conforme aumento de percurso de 6km/dia, perfazendo um aumento de 438 Km, para o período (73 dias Letivos) de 30 de agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 para atender as demandas da Secretaria da Educação, decorrente do calendário escolar Municipal e Estadual, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.912,70 (dois mil novecentos e doze reais e setenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Eduardo Henrique Camana



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3417

## **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0618509-36 - FINISA – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR

OBJETO: Contrato de financiamento que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme Plano de Investimento, com recursos do FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

ALTERAÇÃO: ANEXO I - Detalhamento Projetos/Ações, da cláusula 39.1 do Contrato de Financiamento nº 0618509-36/2023

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/12/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3417



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 95/2023**, que tem por objeto (Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (O registro de preços terá vigência de 12 meses), em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	35.224,00
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	59.543,00
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	4.568,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	56.925,00
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	3.080,00
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	09.315.996/0001-07	17.108,00
A. G. KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	36.106,00
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	10.160,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	174.296,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	25.279.552/0001-01	19.004,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -FILIAL	29.426.310/0001-54	7.000,00
05.782.733/0003-00		7.242,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	95.905,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0005-72	13.361,00
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	23.228.076/0001-74	3.487,00
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	26.089.337/0001-00	21.468,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	65.096,00
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.151.224/0001-28	8.200,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95	10.100,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	1.632,00
ID FARMA LTDA	46.796.127/0001-60	3.912,00
KADFAR MEDICAMENTOS LTDA	32.116.161/0001-31	5.340,00
MDG COMERCIAL LTDA	19.423.875/0001-24	173.940,00
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	15.188,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 847.885,00  
2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3417



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 101/2023**, que tem por objeto (Aquisição de móveis sob medida (bancada, armário, prateleira, estufa e banquetas), para instalação na sede do Departamento de Vigilância em Saúde. Conforme disposto na Resolução SESA nº 1.103/2021), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
BAYER MOVEIS LTDA	11.026.486/0001-53	6.020,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 6.020,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3417

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 68/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de plataforma on line, no dia 14 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 285/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Projeto 03 “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias”.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de dezembro de 2023.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMAS